PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, HALF PAULO GIURIZATTO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Half Paulo foi sócio do Governador Albuino Cunha de Azeredo na empresa Consultec na Praia da Costa em Vila Velha, pelo período de 6 anos.

Desde 1999 veio para Aracruz, especificamente na comunidade de Vila do Riacho.

Durante esse período foi dono do Banesfácil e sócio do bota fora de Vila do Riacho, além de diversos investimentos no ramo imobiliário da comunidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres edis que aprovem a proposição na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 25 de agosto de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal